

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0063/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: RPP

06-0063/1995 DE 22/08/95

PROMOVENTE: PARTIDO

PARTIDO DOS TRABALHADORES

EMENTA:

CPI. Apurar as causas e responsabilidades nos fatos
ocorridos no Estadio do Pacaembu.

OBSERVACOES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 16:37:52

00000000835-42



ARQUIVADO EM 15/08/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SESSAO II

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 63 de 19.95

LIDO HOJE
★ 22 AGO 1995 ★
NTE

REQUERIMENTO 06 - RPP
06-0063/1995

APROVADO
★
PRESIDENTE

Requer a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas e responsabilidades nos fatos ocorridos no Estádio do Pacaembu no Dia 20.08.95.

Requeremos ao Egrégio Plenário, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas e a responsabilidade da Secretaria de Obras, da Secretaria de Esportes e da Secretaria de Habitação, em especial do CONTRU nos fatos, amplamente divulgados pela imprensa (doc. anexo), ocorridos no Estádio Municipal "Paulo Machado de Carvalho", no dia 20.08.95, durante o transcorrer de partida de futebol, com duração de noventa dias e formada por cinco Vereadores, ante a gravidade do ocorrido.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1995

Bancada do PT
José Mentor
Líder

00002

22 AGO 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. - PLENÁRIO

Requer a Comissão Parlamentar de Inquérito

(Para encaminhar)

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n°	04	de proc
n°	63	de 19 95
Papel para informação, rubricado como folha n°		

do processo n° de 19 (a)

Ao DT. 94 - Senhora Chefe:

Proposição não apreciada na legislatura anterior - artigo 275 do R.I.; arquivando-se.

27/01/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. L. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	04 fls.
Arquivo em	15/08/97
O Func.º	ALEXANDRE CÔELHO RIBEIRO
	Assistente Técnico de Direção I